



Conselho Fiscal

PARECER n.º 10

sobre o Relatório de Gestão do Exercício de 2014

Nos termos do n.º 1 do Art.º 40º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa (SSCML), compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre os documentos de prestação de Contas desta Instituição.

Procedeu este Conselho Fiscal à análise do Relatório de Gestão das Demonstrações Financeira e respectivos anexos relativos ao exercício de 2014, emitindo o seguinte parecer:

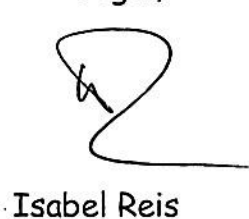
- Os documentos apreciados traduzem as condições em que decorreu a gestão em análise, considerando este Conselho Fiscal, contudo, que é preocupante a redução que a CML tem vindo a proceder no valor das subvenções transferidas, responsável aliás pelo resultado negativo verificado no presente exercício no valor de 372.374,34 €.

Aprecidos os documentos apresentados relativos ao balanço, demonstração de resultados e respectivos anexos, o Conselho Fiscal considera que estão satisfeitas as exigências legais e estatutárias aplicáveis, evidenciando a situação económica e financeira dos SSCML, estando, por isso, os mesmos em condições de serem submetidos à Assembleia Geral.

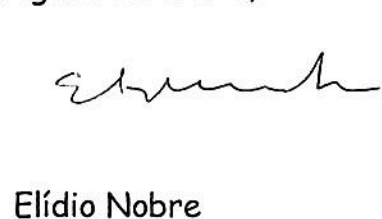
O Presidente,


António Oliveira

A Vogal,


Isabel Reis

O Vogal Secretário,


Elídio Nobre